



O Serviço Social em cena: trabalho e formação profissional na sociabilidade brasileira

Social Work on Stage: Work and professional training in Brazilian sociability

Wagner Souza da Encarnação*

 <https://orcid.org/0000-0001-6610-1101>

Danielle Viana Lugo Pereira**

 <https://orcid.org/0000-0001-5329-0791>

Andrea Alice Rodrigues Silva***

 <https://orcid.org/0000-0002-5618-4975>

RESUMO

O artigo em tela é resultado parcial da dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba¹. Tem como objetivo discutir o trabalho do assistente social e sua centralidade com o projeto ético-político da profissão na sociabilidade brasileira. A pesquisa é de abordagem qualitativa, fruto da revisão da literatura e análise documental, fundamentada pelo materialismo histórico-dialético. Destaca-se o salto qualitativo prático-científico do Serviço Social alinhado à teoria social crítica marxiana e da tradição marxista, para análise e compreensão da sociabilidade capitalista brasileira e suas nuances, assumido o compromisso junto à classe trabalhadora atendendo suas necessidades, respeitando suas pluralidades e particularidades presentes.

PALAVRAS-CHAVE

Serviço Social; Projeto Ético-político; Sociabilidade.

ABSTRACT

This paper presents partial results of the dissertation submitted to the Graduate Program in Social Work at the Federal University of Paraíba. Its main objective is to discuss the practice of the social worker and its

*Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, João Pessoa, Brasil). E-mail: wagnerencarnacao.seso@gmail.com

**Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente na Universidade Federal da Paraíba (UFPB, João Pessoa, Brasil). E-mail: danielle.lugo@academico.ufpb.br

***Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, Recife, Brasil). Docente na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB, Cachoeira, Brasil). E-mail: andraalice@ufrb.edu.br

¹ Pesquisa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

DOI 10.22422/temporalis.2026v26n51p261-275



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2026 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

centrality within the profession's ethical-political project in Brazilian social relations. The research employs a qualitative approach, resulting from a literature review and documentary analysis, grounded in historical-dialectical materialism. The study highlights the practical-scientific qualitative leap of Social Work aligned with critical Marxian social theory and the Marxist tradition, used for the analysis and comprehension of Brazilian capitalist social relations and their nuances, thus fulfilling the commitment to the working class by addressing their needs and respecting their present pluralities and particularities.

KEYWORDS

Social Work; Ethical-Political Project; Sociability.

Introdução

A sociabilidade capitalista é atravessada por profundas desigualdades estruturais, que moldam o processo de produção e reprodução do capital. Nesse sentido, o capital tem a capacidade de regular as relações sociais a partir de sua estrutura e superestrutura² criando mecanismos jurídicos e políticos que determinam as formas sociais, ideológicas e culturais surgidas a partir dessas bases econômicas (Marx, 2008).

Desta maneira, as contradições presentes na sociabilidade aprofundam os efeitos do ideário neoliberal e sua agenda da contrarreforma, que impacta diretamente a classe trabalhadora, incluindo o assistente social, sobretudo, por esse trabalhador atuar majoritariamente nos espaços sócio-ocupacionais das políticas públicas que sofrem profundamente o desfinanciamento das políticas públicas e sociais. Visto que, o assistente social é inserido na trama da produção e reprodução das relações sociais (Iamamoto, 2012) a partir da sua inteligibilidade com a capacidade de investigar e intervir na realidade social, articulando o conhecimento adquirido pelo processo sócio-histórico de formação e consolidação acadêmico-profissional.

Assim, esse artigo tem como fio condutor, a seguinte pergunta de investigação: “como o trabalho do assistente social se insere na sociabilidade brasileira e de que maneira expressa a centralidade do projeto ético-político do Serviço Social?”; e, tem como objetivo: “discutir o trabalho do assistente social na sociabilidade brasileira e a centralidade do projeto ético-político da profissão na sociabilidade brasileira”.

A perspectiva teórico-metodológica adotada é o materialismo histórico dialético, que propõe analisar a sociedade burguesa em sua concretude, considerando o contexto e historicidade do objeto de estudo, alinhada à abordagem qualitativa. Para tal feito, o artigo é fruto da revisão da literatura e análise documental de artigos, livros, teses, do Código de Ética de 1993 (CE 1993); a Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão; e das Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996.

O desenvolvimento deste artigo é dividido em dois momentos. No primeiro momento é discutido sobre a emergência da profissionalização do Serviço Social, bem como sua base teórico-prática alinhada à teoria social crítica para investigação, análise e interpretação da realidade, compreendendo os atravessamentos presentes na sociabilidade capitalista. No

² Ver mais em: Marx (2008).

segundo momento, apresentamos os documentos que sustentam o projeto ético-político da profissão e seu direcionamento social de forma dinâmica, organizada, flexível e crítica, sempre em consonância com o ideário da emancipação humana.

Dessa maneira, as discussões a seguir pretendem contribuir significativamente para o desenvolvimento e adensamento do debate para o Serviço Social, especialmente quando se trata das determinações que emergem na sociabilidade capitalista, sobretudo na particularidade brasileira.

A emergência da profissionalização do Serviço Social: avanços e rupturas

É datado, historicamente, que o surgimento do Serviço Social como profissão se deu, contraditoriamente, devido à pressão da classe trabalhadora mediante o adensamento das desigualdades sociais, ao mesmo tempo, o Estado requisita o “agente social” para atuar no processo de atenuação da “questão social”, para manter a ordem social capitalista. Marcado pelo “conjunto de processos econômicos, sócio-políticos e teórico-culturais [...]”, que se instaura o espaço histórico-social que possibilita a emergência do Serviço Social como profissão” (Netto, 2011, p. 69), o surgimento do Serviço Social no Brasil ocorreu nos primeiros anos da década de 1930, como mecanismo de preservação do poder hegemônico da classe dominante e controle das lutas sociais dos trabalhadores a favor do capital sob o poder do Estado (Martinelli, 2011).

Desta maneira, o Serviço Social surge como instrumento de controle das funções econômicas e ideológicas, garantindo o controle e a manutenção da ordem social. Martinelli (2011, p. 126) acentua que, “impregnado na estrutura da sociedade burguesa, forjava-se uma perspectiva de prática social moldada a responder às exigências do capitalismo”.

Outra característica do Serviço Social eram suas práticas filantrópicas-conservadoras, associadas aos “bons costumes da Igreja Católica”; posteriormente, de natureza tecnicista e mecanicista, estabeleceu relações políticas com o Estado e com as classes sociais. A profissão avança com o desenvolvimento do movimento de Reconceituação do Serviço Social em alguns países da América Latina (1965–1975), como Brasil, Chile e Argentina, e, também, do movimento de Renovação do Serviço Social brasileiro, como as perspectivas modernizadora, reatualização do conservadorismo e intenção de ruptura com o conservadorismo (Netto, 2015)³.

O movimento de “intenção de ruptura” expressa a “[...] necessidade de romper com o caráter assistencialista e filantrópico constitutivo das protoformas da profissão” (Guerra, 2014, p. 228). Tal movimento emerge no contexto marcado por intensas transformações na conjuntura política, social e econômica, que demandavam o aperfeiçoamento profissional, atribuindo novas atualizações nas formas, métodos, técnicas e instrumentos do trabalho profissional. Essa transformação incorpora determinadas particularidades na direção social do projeto profissional às disputas ideológicas e às mudanças significativas dos instrumentos e técnicas que constituem a essência do Serviço Social (Guerra, 2014).

³ Cf.: Netto (2015).

No entanto, mesmo com os avanços e conquistas do processo sócio-histórico do Serviço Social, parte da sociedade, assim como algumas instituições de trabalho do assistente social, ainda possuem uma imagem distorcida da profissão devido às protoformas do Serviço Social no Brasil, que estão alinhadas às práticas tradicionais e filantrópicas. Desta maneira, Ortiz (2007) salienta a tensão entre os “elementos constituintes da imagem social da profissão, bem como da autoimagem profissional”⁴.

Netto (2011) destaca a relação inegável e contínua entre profissionalização do Serviço Social e as formas filantrópicas e assistenciais. Essa relação expressa sua complexidade no universo ideopolítico e teórico-cultural sob a lente de contato conservadora. Além disso, as ações interventivas do “caritativismo”, associadas ao assistencialismo, com suas orientações subordinadas à lógica do mercado. Marcado pela “emergência da profissionalização do Serviço Social”⁵ para atender às demandas da classe dominante, o assistente social, segundo Netto (2011, p. 72, grifo nosso), “passa a inscrever-se numa relação de **assalariamento** e a significação social do seu fazer passa a ter sentido novo na malha de **reprodução** das relações sociais”.

Com o processo de ruptura das protoformas profissionalizantes, a formação se vincula à dinâmica da “ordem monopólica”, com atribuições e funções decorrentes da divisão social e técnica do trabalho na sociabilidade capitalista. Netto (2011, p. 74) aponta que “[...] a profissionalização do Serviço Social tem sua base nas modalidades através das quais o Estado burguês se enfrenta com a ‘questão social’, tipificadas nas políticas sociais [...]”. Em outras palavras, a base fundante do Serviço Social é o enfrentamento da “questão social” mediada pelas ações Estado, por meio das políticas sociais como procedimentos técnico-operativos do trabalho profissional. Além disso, Netto (2011, p. 74) prossegue: “[...] requer, portanto, agentes técnicos em dois planos: o da formulação e o da implementação”.

Apesar do Serviço Social ter como base as políticas sociais, ele se insere em um terreno de conflitos e disputas (Netto, 2011). Contraditoriamente, a política social apresenta seu dual movimento, de atender às necessidades da classe trabalhadora e, simultaneamente, contribuir para o processo de produção e reprodução do modo de produção capitalista por meio das relações sociais.

Dessa forma, o trabalho do assistente social se vincula a um determinado projeto societário e direção social da profissão, portanto se apresentam projetos em disputa na organização da sociedade e da classe trabalhadora. Nesse sentido, destaca-se a vertente teórico-metodológica situada, historicamente, na teoria social crítica marxiana e da tradição marxista que deu bases para o processo de intenção de ruptura⁶. Outrossim, também é um trabalho socialmente determinado pelas condições objetivas e subjetivas, pois influenciam na direção social da prática profissional. Nesse sentido, Iamamoto e Carvalho (2014) refletem sobre a defasagem entre as condições e os efeitos sociais em que essas duas dimensões podem assumir um caráter conservador na realidade vivida.

⁴ Cf.: Ortiz (2007).

⁵ Cf.: Netto (2011).

⁶ Cf.: Netto (2015).

Iamamoto e Carvalho (2014) destacam que a reprodução das relações sociais não está estritamente ligada aos aspectos econômicos, pois “à reprodução da força viva de trabalho” e dos meios de produção, englobam os elementos substanciais do processo de trabalho e o ultrapassa os limites dessa relação, envolvendo a construção do ser social. Isso inclui a “produção espiritual, isto é, das formas de consciência social: Jurídica, religiosa, artísticas ou filosóficas, através das quais se toma consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção” (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 78).

O processo de produção e reprodução do capital molda as relações existentes, criando e apropriando o trabalho excedente, na forma da mais-valia, recriando seus interesses a partir das relações sociais. Concomitantemente, esse processo reproduz e amplia as desigualdades sociais, econômicas e políticas. Essa dinâmica expressa a exploração e reprodução de riquezas pelo trabalhador, contribuindo para a manutenção do trabalho alienado e do “mascaramento ideológico” (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 81).

Assim, compreendemos que o Serviço Social não é hermético às transformações do capital, pois é inserido na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho assalariado, que permeia as condições de trabalho do assistente social a partir das conjunturas históricas e sociais. Diante das relações contraditórias e dialéticas que perpassam o cotidiano profissional, Iamamoto e Carvalho (2014, p. 81, grifo nosso) destacam:

[...] responde tanto a demanda do capital como do trabalhador e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação de seu oposto. **Participa tanto do mecanismo de dominação e exploração** como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da **resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora** e da reprodução de antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história.

O Serviço Social deve compreender o movimento contraditório da requisição do seu trabalho pelo Estado, para poder intervir e responder às demandas da classe trabalhadora, em uma perspectiva de totalidade, considerando as suas múltiplas determinações e possibilidades. No entanto, mesmo com o Movimento de Reconceitualização do Serviço Social e as direções da Renovação do Serviço Social brasileiro, a profissão permanece inserida na dicotomia do sistema capitalista e sua relação antagonista do capital versus trabalho, com demanda de ambas as partes.

Mesmo com seu arcabouço teórico-metodológico fundamentado no pluralismo que perpassa a profissão e com seu projeto ético-político respaldado pela teoria social crítica marxiana e pela tradição marxista, esbarra no abismo das contradições sociais, considerando que vivemos sob a lógica do capitalismo, aflorando os limites e desafios profissionais.

O Código de Ética (CE), de 1993, norteia o trabalho profissional do assistente social, assim como as políticas sociais que abrangem o espaço sócio-ocupacional. No entanto, o espaço sócio-ocupacional pode apresentar alguma característica conservadora sob as análises da “questão social”, tratando-a como “problemas sociais”. Essa abordagem, conforme apontado por Moraes (2016), apresenta característica individualista de responsabilização social e moral do sujeito.

No esforço de responder às necessidades sociais derivadas da “prática histórica das classes sociais no ato de produzir e reproduzir os meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada” (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 83), o profissional de Serviço Social se insere nas complexas condições das relações sociais, atribuindo-lhes novos significados para o desenvolvimento de seu trabalho especializado para o enfrentamento da “questão social”. No entanto, na particularidade brasileira, esse enfrentamento ocorre sutilmente devido às condições conjunturais da política e economia de capitalismo tardio e periférico, “com tendência de subordinação e dependência ao mercado mundial” (Behring; Boschetti, 2011, p. 72).

Com o desfinanciamento da política social e a desproteção social da classe trabalhadora, acentuadas na sociedade brasileira, essas condições afetam, principalmente, os grupos identitários historicamente oprimidos, como negros, negras, pobres, gays, travestis, transexuais e, sobretudo, moradores de bairro periféricos (as favelas, os guetos), a população em situação de rua e moradores e trabalhadores rurais, pois os investimentos são direcionados aos setores privados, elevando o grau de exploração e desigualdade social. Desta maneira, o capital modifica as formas de dominação e o posicionamento da classe dominante no gerenciamento da “questão social” por parte do Estado.

Como salientado anteriormente, a “questão social” é central no percurso formativo e interventivo do Serviço Social, que investiga suas diversas manifestações na sociabilidade capitalista marcada por profundas desigualdades constituídas por divergência de gênero, raça e classe social, eixo estruturante da questão social brasileira (Ortiz et al., 2021). Com o efeito e o gerenciamento de suas expressões, o Estado, em seu caráter contraditório, multifacetado e dialético, cria estratégias para sua produção e reprodução deste modelo de sociabilidade. Além disso, o Estado cria instituições jurídicas e sociais para atender às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora.

Com olhar crítico voltado para a totalidade da sociedade burguesa no processo sócio-histórico, o Serviço Social, gradualmente, tem conquistado áreas e campos de atuação profissional. Mesmo com as relações dialéticas e contraditórias, as políticas sociais se destacam como um marco para as possibilidades do trabalho profissional, permitindo avanços do seu projeto ético-político e enfrentamento das expressões da “questão social”.

Além disso, é crucial apreender os diversos modelos de proteção social, moldados pelos fatores históricos que contribuíram para a construção do Estado na sociabilidade capitalista. No contexto brasileiro, marcado pela gênese escravista dos povos de África e massacre dos povos indígenas, essa particularidade tem impactos significativos na formulação e implementação das políticas sociais, que deveriam ser universais e estatais, pautadas na equidade social como forma de combater as desigualdades das relações étnico-raciais, de gênero, classe social, orientação sexual ou outros indicadores sociais, políticos ou econômicos que atravessam a especificidade da classe trabalhadora.

Dessa maneira, o Estado, na sociabilidade burguesa no Brasil, assume uma natureza multifacetada na permeabilidade das contradições sociais e na implementação de políticas sociais. Behring e Boschetti (2011) destacam a relação da política social como forma de proteção social, que se cristaliza pelo Estado e pelas classes. Assim, “as políticas sociais e a

formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento — em geral setorializadas e fragmentadas — às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo [...]” (Behring; Boschetti, 2011, p. 51).

Sem dúvidas, a incorporação das políticas sociais em resposta à “questão social” pelo Estado foi fruto da mobilização histórica dos movimentos sociais dos trabalhadores, que reivindicavam melhoria na qualidade de vida e trabalho, pois “ao Estado cabia proteger o direito à vida, à liberdade individual e os direitos de segurança a propriedade [...]” (Behring; Boschetti, 2011, p. 63). Com a luta da classe trabalhadora, o Estado assume uma nova capilaridade na proteção social de enfrentamento à desigualdade social, desemprego, pobreza e a violência. A Constituição Federal (CF) de 1988, com sua expansão dos direitos sociais, promoção da cidadania e busca pela equidade social, estabeleceu os princípios do Estado Democrático de Direito no Brasil e as esferas do universo jurídico desempenhando um papel significativo para a defesa e proteção da sociedade civil.

Entretanto, existe uma linha tênue da proteção social diante do avanço do neoliberalismo. A partir dos anos de 1990, as políticas sociais começaram a sofrer os ataques de política da contrarreforma do Estado, caracterizado “para a adaptação passiva à lógica do capital” (Behring; Boschetti, 2011, p. 151). Nesse contexto, as reformas apresentadas pelo Estado nas políticas sociais não mantinham sua natureza de “reformistas” e/ou progressistas sob o movimento dos trabalhadores para atender suas necessidades sociais, econômicas e políticas.

O Estado, ao efetuar um processo contínuo de contrarreforma no Brasil, apresenta estratégias típicas do receituário neoliberal, como a privatização e o sucateamento (desfinanciamento) das políticas sociais para fortalecimento do capital, estabelecendo o Estado mínimo para a classe trabalhadora e realizando grandes investimentos nos setores privados. Com privatizações estatais, a desfinanciarização da política de saúde, de educação, de habitação, da assistência social e de previdência social é característica intrínseca ao capitalismo tardio e periférico, com centralidade no ajuste fiscal (Behring; Boschetti, 2011).

Desta maneira, a contrarreforma realizada pelo Estado abrange toda a classe trabalhadora como pauta da agenda neoliberal, resultando na extinção e fragilização de direitos trabalhistas. Ressoante, as profundas transformações no mundo do trabalho e a inserção do Serviço Social na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho assalariado, Moraes (2016, p. 590) salienta que a “profissão sofre processos gerais de precarização do trabalho, de suas condições e relações no cenário atual”.

Com os vínculos trabalhistas precarizados, o desemprego, a insegurança e a desproteção afetam diretamente a vida dos trabalhadores. Moraes (2016, p. 590–591) sinaliza que “há um aumento da contratação de trabalhadores por projeto temporários, desregulamentação do trabalho formal, rebaixamentos salariais, perdas de direitos trabalhistas”. Esses fatores geram insegurança na vida dos profissionais; mesmo a possibilidade de atuar em diversos espaços sócio-ocupacionais não significa boas condições de trabalho e proteção dos direitos trabalhistas. Outro ponto são suas

contratações mínimas diante das demandas exorbitantes, com múltiplas camadas que atravessam o trabalho profissional; para Moraes (2016),

Assim, o assistente social depende da venda de sua força de trabalho para a manutenção de sua sobrevivência e, enquanto trabalhador assalariado, tem que responder às prescrições institucionais, que redesenham o caminho da burocracia, do empirismo e do imediatismo. Nesses processos, vê sua relativa autonomia ameaçada, em que se coloca em questão, sobretudo, a dimensão intelectual do trabalho profissional na perspectiva do atual projeto ético-político do Serviço Social (Moraes, 2016, p. 591).

Posto isso, o trabalho do assistente social é inserido nos diversos espaços sócio-ocupacionais, tendo como condicionalidade a venda da sua força de trabalho; assim, para ampliar a relativa autonomia na perspectiva do projeto ético-político profissional, faz-se necessário garantir uma formação continuada fundamentada na teoria social crítica capaz de analisar os fenômenos sociais e seus fundamentos mais profundos.

O Projeto Ético-Político do Serviço Social: fundamentos e diretrizes

Sob a perspectiva da totalidade, o Serviço Social busca romper com o paradigma da focalização, historicamente marcado por uma concepção conservadora e alienada da realidade social. É imprescindível, nesse sentido, a defesa intransigente do Projeto Ético-Político profissional “[...] à tendência do discurso ideológico capitalista contemporâneo, de focalização e responsabilização dos indivíduos isolados, famílias e grupos particulares por sua situação e condição de vida” (Moraes, 2016, p. 593).

O Serviço Social, portanto, encontra-se imerso no campo ideológico que permeia as esferas políticas, econômicas, culturais e sociais. Esse campo ideológico vai além das narrativas rotuladas de preconceito, racismo, xenofobia, LGBTfobia etc. O discurso ideológico desempenha um papel significativo na manutenção e na reprodução do modo de produção capitalista por meio do controle dos corpos e da responsabilização individual dos sujeitos. Tal lógica contribui diretamente para o apagamento do sujeito no cotidiano das relações sociais que dificultam seu acesso a direitos fundamentais como saúde, educação, habitação e demais políticas sociais.

Por outro lado, o exercício profissional do assistente social, ao ser inserido nos processos de trabalho, deve estar em consonância com os princípios estabelecidos nos documentos que norteiam o Projeto Ético-Político. Isso é essencial para que o trabalho profissional não fortaleça o campo ideológico dominante que promove o apagamento do sujeito no cotidiano de acesso às políticas públicas.

Diante desse cenário, vale ressaltar que o trabalho do profissional em Serviço Social, na contemporaneidade, é orientado pelo conjunto de marcos normativos e políticos fundamentais: o CE de 1993; a Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão e as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996, revisadas em 1999 pela Comissão de Especialistas. Esses documentos compõem a base do Projeto Ético-Político do Serviço Social, que se compromete com a construção de uma sociedade justa, igualitária e livre de opressões relacionadas à classe social, raça/etnia,

gênero, sexualidade e outros indicadores socioeconômicos e políticos, geracionais e territoriais.

O CE de 1993 foi uma construção ontológica sócio-histórica, resultante das mobilizações ocorridas no Movimento de Reconceituação do Serviço Social da América Latina e na Renovação do Serviço Social brasileiro. Esse processo de construção foi especialmente marcado pela ruptura com o conservadorismo ético, já sinalizado no CE de 1986; conforme Barroco (2012, p. 47), a “fantástica mudança operada em 1986; [...], o Código de Ética de 1986 descaracteriza a tendência legalista do Código anterior, politizando a sua natureza de documento construído coletivamente pela categoria por meio de duas entidades representativas”.

O Código 1986 articulou o projeto profissional ao projeto de sociedade na perspectiva da emancipação política, comprometendo-se com os direitos e as necessidades dos usuários, além da sua compreensão enquanto classe trabalhadora. Além disso, desmistificou a neutralidade profissional dos CEs anteriores, assumindo, explicitamente, seu caráter político nas intervenções éticas (Barroco, 2012). Outro marco importante foi a sua vinculação à tradição marxista, promovendo a produção e o debate sistemático da ética crítica e a “intervenção ético-político articulada à formação profissional” (Barroco, 2012, p. 49).

Os intensos debates promovidos pela articulação profissional entre 1991 e 1993⁷ culminaram na aprovação do CE vigente, de 1993, durante o XXI Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em janeiro do mesmo ano (Barroco, 2012). Os debates promovidos proporcionaram reflexões éticas e sistemáticas, abrangendo aspectos da formação profissional e aspectos da realidade. Além disso, houve o debate sobre os direitos humanos e sua centralidade nos 11 princípios fundamentais do CE de 1993, “tendo em vista o avanço do neoliberalismo, a regressão dos direitos conquistados historicamente pelos trabalhadores” (Barroco, 2012, p. 50).

O CE de 1993, tem como Princípios Fundamentais,

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso

⁷ Os debates entre 1991 e 1993 foram em nível regional e nacional, com propostas apresentadas pelo CFESS nos Seminários Nacionais: I seminário Nacional em agosto de 1991 e maio de 1992; II Seminário Nacional em setembro de 1992 – além do VII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em São Paulo, em 1992. Cf.: Barroco (2012).

com o constante aprimoramento intelectual; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 2012, p. 22–23).

Esses são os princípios básicos que dão direcionamento social, político e ético para o trabalho profissional do Serviço Social na contemporaneidade, com valores e finalidade do profissional, da instituição e usuários. Santos (2018, p. 116) sinaliza que o “CE não é algo abstrato, mas sim presente no exercício profissional por meio dos valores e princípios”. O CE fornece elementos essenciais para o trabalho profissional comprometido com os direitos fundamentais, assumido democraticamente pela categoria. Esse compromisso está ancorado em bases ontológicas marxiana e marxista, voltadas para a luta dos direitos sociais, a emancipação humana, a ampliação e a consolidação da cidadania, bem como o respeito ao pluralismo e à diversidade.

O que foi discutido em tela evidencia a relação indissociável que permeia a postura ético-política da profissão, sua prática e formação profissional. A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências (Brasil, 1993) que constituem suas competências e atribuições privativas, alinhadas ao CE e às Diretrizes Curriculares da ABEPSS, tendo como linha condutora da teoria social crítica de tradição marxiana e marxista.

A lei nº 8.662/1993, Art. 4º, constitui competências do Assistente Social, destacando-se os incisos I, II, III, V, VII, VIII e XI:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV - (~~Vetado~~); V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (Brasil, 1993).

Observa-se como as competências delineiam as atribuições técnicas da profissão, inserida na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho, conferindo ao Serviço Social um papel

estratégico no desenvolvimento de ações para a viabilização e ampliação das políticas públicas e sociais por meio de estudos socioeconômicos para assegurar benefícios e serviços sociais, prestando assessoria e consultoria em matérias do Serviço Social. O planejamento, a execução e a avaliação de pesquisas sociais são instrumentos centrais para as análises da realidade concreta, contribuindo para a formulação de respostas às múltiplas expressões da “questão social”.

Nesse contexto, observa-se a relação orgânica do Serviço Social com as políticas sociais ao viabilizar acesso a direitos sociais positivados na forma de lei. Dessa forma, os espaços sócio-ocupacionais cumprem um papel fundamental na elaboração, implementação e avaliação de políticas sociais. Nessa direção, o profissional de Serviço Social contribui junto à instituição para viabilização, garantia e efetivação de direitos norteados pelo projeto ético-político da profissão, nas esferas representativas do Poder Judiciário brasileiro, com o compromisso de apresentar a concretude das relações sociais sem incorrer na naturalização da pobreza e na responsabilização social do sujeito.

Dessa maneira, o assistente social se insere na “formulação, planejamento e execução de políticas públicas, nas áreas de educação, saúde, previdência, assistência social, habitação, meio ambiente, entre outras, movidos pela perspectiva de defesa e ampliação dos direitos da população” (Iamamoto, 2009, p. 5). Nessa perspectiva, o trabalho do assistente social se sustenta na matriz teórico-metodológica de análise crítica da sociabilidade capitalista acumulada e aprofundada nas últimas décadas do século XX e no decurso do século XXI.

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), base de sustentação de formação dos assistentes sociais no Brasil, abrangem os avanços teóricos, metodológicos, éticos, políticos e técnico-operativos (Iamamoto, 2012), com possibilidades de novas proposições analíticas para o Serviço Social em seu cotidiano profissional. “Considerando a historicidade da profissão - seu caráter transitório e socialmente condicionado - ela se configura e se recria no âmbito das relações entre o Estado e a sociedade, fruto de determinantes macrossociais [...]” (Iamamoto, 2012, p. 39). Esses determinantes estabelecem limites e possibilidades para a formação e o trabalho profissional.

Dessa forma, percebemos que o CE, a lei de regulamentação da profissão, e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, são indissociáveis, complementares e precisam estar interligados pelo movimento dialético. Iamamoto (2012) sinaliza que, ao refletirmos sobre as competências e atribuições do assistente social, devemos analisar a particularidade e totalidade das mudanças de acumulação de capital e regulação social entre outras transformações da sociabilidade capitalista.

De acordo com o Documento de Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), os três núcleos de fundamentação constitutivos da formação profissional são: 1- Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; 2- Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e 3- Núcleo de fundamentos do trabalho profissional⁸. É notório que a articulação entre os núcleos de fundamentação ocorre pela unidade dialética, articulando-os e observando suas proposições metodológicas e seu alinhamento com os conteúdos curriculares.

⁸ Cf.: ABEPSS (1996).

Para tanto, as Diretrizes Curriculares de 1996 dispõem 11 princípios para formação profissional, destacando-se o 2º princípio: “rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social” (ABEPSS, 1996, p. 6). Concomitantemente, os “princípios definem as diretrizes curriculares da formação profissional” (ABEPSS, 1996, p. 7).

A formação profissional implica nas capacitações teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, com possibilidade de apreensão crítica da totalidade sócio-histórica e suas particularidades no desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no Brasil. Essa formação oferece a possibilidade interventiva das múltiplas expressões da “questão social”. Nesse sentido, a proposta de Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 enfatiza que “a formação profissional expressa uma concepção de ensino e aprendizagem calcada na dinâmica da vida social, o que estabelece os parâmetros para a inserção profissional na realidade sócio-institucional” (ABEPSS, 1996, p. 8).

É sabido que o Serviço Social atua, contraditório e dialeticamente, no controle da reprodução da força de trabalho exercendo sua atividade laboral nas relações sociais, intervindo nas múltiplas expressões da “questão social”. Tal intervenção requer um conjunto de instrumentos e técnicas que assumem diferentes formas e percursos metodológicos no desenvolvimento da sua ação regulamentada e legitimada pelo Estado (Andrade; Gianna, 2024). Para tanto, é na instrumentalidade que reside a capacidade do assistente social de mobilizar o conjunto de instrumentos e técnicas necessários à sua intervenção profissional, articulando, ainda, as demais dimensões que constituem a instrumentalidade do Serviço Social e seus núcleos de fundamentação.

Nessa perspectiva, Guerra (2014) corrobora que a instrumentalidade não é conteúdo específico do Serviço Social, mas pertencente ao ser social, com sua capacidade de manuseios e escolhas dos instrumentos necessários conforme a ação a ser realizada, a partir dos pressupostos da teleologia e da causalidade. Dessa maneira, a instrumentalidade é a categoria expressa de todo o trabalho social, pois toda profissão tem sua instrumentalidade. No entanto, quando apreendida pelo Serviço Social, a instrumentalidade tem como ponto de partida o processo socio-histórico da profissão mediado pela relação dialética entre as dimensões que compõem seus núcleos de fundamentação: teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa, investigativa e formativa — dimensões estas que não se sobrepõem, mas se articulam no exercício do trabalho e da formação profissional.

Assume-se, portanto, o pressuposto de que o trabalho profissional apreendido deve estar ancorado nas perspectivas teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para orientar a intervenção profissional nos processos sociais de forma dinâmica, organizada, flexível e crítica, sempre em consonância com o ideário profissional com vista à emancipação humana.

Em suma, as bases de sustentação e formação do projeto profissional trazem elementos significativos para o desenvolvimento do trabalho comprometido com compromisso ético e político, com reflexões teórico-práticas de enfrentamento às múltiplas expressões da

“questão social” na luta por uma sociedade justa, igualitária e pautada na emancipação humana. Dessa forma, a instrumentalidade se apresenta ao Serviço Social como a capacidade de operar transformações na realidade social a partir dos instrumentos necessários que são ancorados e fundamentados pela dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, além da capacidade formativa e investigativa dispensadas ao Serviço Social pelos núcleos de fundamentação constitutivo da profissão.

Considerações finais

“A única coisa que precisamos para nos tornarmos bons filósofos é a capacidade de nos admirarmos com as coisas” (Gaarder, 1995, p. 27).

Como salientado anteriormente, o artigo em tela é resultado parcial da dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (PPGSS-UFPB). Desta maneira, a pesquisa evidenciou que o capitalismo molda as relações sociais a partir do antagonismo entre capital versus trabalho, cujas contradições estão no metabolismo desta sociabilidade e incidem nas diversas formas sociais. Nesse sentido, o processo sócio-histórico de formação do Brasil estrutura as relações de poder na contemporaneidade, sobretudo nas formas de dominação do capital para a exploração e dominação da classe trabalhadora, utilizando ferramentas ideocconservadoras para a responsabilização dos sujeitos, famílias e grupos sociais por suas condições de vida e trabalho, para a manutenção do modo de produção capitalista.

Assim, o modo de produção capitalista foi se estabelecendo na sociabilidade brasileira decorrente dos processos histórico-sociais, econômicos, ideopolíticos e culturais que, por sua vez, incidem na formação e no trabalho do assistente social. Nesta contextualidade, é possível afirmar que o Serviço Social brasileiro vem sendo atravessado por continuidades e descontinuidades demandando a permanente luta dos segmentos progressistas e, em especial, das organizações políticas - Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) — na defesa intransigente da centralidade do projeto ético-político como expressão da direção social da profissão.

A pesquisa também constatou que no decurso sócio-histórico do trabalho e da formação profissional de assistente social perpassou por profundas transformações, sobretudo na cena contemporânea da sociabilidade brasileira, pois evidencia uma disputa permanente pela manutenção da direção social sustentada no método crítico-dialético e na centralidade do projeto ético-político, consubstanciado pelos Documento de Diretrizes Curriculares (1996), Código de Ética de 1993 e a Lei nº 8.662, de 7 junho de 1993, que regulamenta a profissão, à vista disso, é fundamental esse direcionamento para o cotidiano do trabalho profissional, em consonância com a construção de uma sociedade emancipatória.

Destarte, a teoria social crítica marxiana e a tradição marxista formam a base de sustentação teórico-metodológica do projeto ético-político que subsidia a profissão, logo contribui significativamente para a apreensão crítica da realidade social numa perspectiva de totalidade. Isso posto, conclui-se que o projeto ético-político, dispõe de estratégias para

o enfrentamento do conservadorismo na profissão e na sociedade, pois se vincula às formas de luta contra a exploração e opressão da classe trabalhadora.

Nessa direção, o trabalho profissional é intrinsecamente vinculado na unidade dialética entre teoria e prática, à luz do fundamento ontológico do método dialético marxiano na apreensão da realidade social, por conseguinte, possibilitando saltos qualitativos para romper com a lógica tecnicista e pragmática do trabalho, superando as múltiplas abordagens fragmentadas e desconexas da realidade social. Portanto, o projeto ético-político expressa um novo horizonte para área do Serviço Social tanto na produção do conhecimento quanto na formação e no trabalho profissional com sua inscrição na divisão social, técnica, sexual e racial.

Referências

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**: Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996. Disponível em:

https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf.

Acesso em: 23 set. 2024.

ANDRADE, M. A.; GIANNA, S. D. A instrumentalidade na formação e na prática do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 147, n. 1, 2024. DOI:

<https://doi.org/10.1590/0101-6628.417>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/yjQj7cNXhmMC3M6YFqqC5KR/?lang=pt>. Acesso em: 23 mar. 2026.

BARROCO, M. L. S. A ruptura com o conservadorismo ético:1986. In: BARROCO, M. L. S. **O Código de Ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 47–52.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm. Acesso em: 21 set. 2024.

CFESS. **Código de ética do/a assistente social**: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS, Brasília, v. 1, p. 1-46, 2009. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/handle/123456789/2986>. Acesso em: 20 set. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) Assistente Social na atualidade. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)

(org.). **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. Brasília: CFESS, 2012. p. 32–74. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Villela.; CARVALHO, Raul. O Serviço Social no Processo de Reprodução das Relações Sociais. In: IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARTINELLI, M. L. Serviço Social no Brasil. In: MARTINELLI, M. L. **Serviço Social**: identidade e alienação. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 121–152.

MARX, K. Prefácio. In: MARX, K. **Contribuições à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 45–50.

MORAES, C. A. S. O Serviço Social brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional. **Serviço Social & Sociedade**, n. 127, p. 587–607, dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.087>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/mXcmbGVxMFzHYVMxKwZgtDb/?lang=pt>. Acesso em: 23 mar. 2026.

NETTO, José Paulo. A emergência do Serviço Social como profissão. In: NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. A renovação do Serviço Social sob a autocracia burguesa. In: NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ORTIZ, F. G.; ASSUNÇÃO, H.; CANTALICE, L.; GOIN, M.; REIDEL, T. A Centralidade da Questão Social para o Serviço Social brasileiro. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 246–260, nov. 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10090112.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2026.

ORTIZ, F.S.G. **O Serviço Social e sua imagem**: avanços e continuidades de um processo em construção. 2007. 306 f. Tese (Doutorado) – Curso de Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp040787.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

SANTOS, D. R. As bases ontológicas-materiais da ética: contribuições do pensamento de György Lukács. In: SANTOS, D. R. **Ética e serviço Social**: um estudo introdutório a partir de György Lukács. Campinas: Papel Social, 2018.

Submetido em: 21/10/2025

Aceito em: 9/1/2026